



**EDITAL Nº 011/2021 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTAS (DESENVOLVEDOR WEB e**  
**ADMINISTRADOR DE REDES E INFRAESTRUTURA)**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para seleção de especialistas nas áreas de **Desenvolvimento WEB e Administrador de Redes e Infraestrutura**, com vistas a atuar em atividade de desenvolvimento, integração e evolução de sistemas de informação para gestão de produção de medicamentos (SIGNUPLAM) dentro do projeto “*Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) – transformando o nuplam em uma indústria 4.0*”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do projeto.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de seis meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

**2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

- 2.1. Será disposta 1 (uma) vaga para cada área de atuação:
  - 2.1.1. 1 vaga para Desenvolvedor WEB;
  - 2.1.2. 1 vaga para Administrador de Redes e Infraestrutura.
- 2.2. Haverá formação de cadastro reserva para os candidatos aprovados fora das vagas reservadas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.3. Atuação na área de tecnologia da informação para a indústria farmacêutica.
- 2.4. A carga horária será de 30 horas semanais.
- 2.5. O valor da bolsa depende da área de atuação:
  - 2.5.1. Desenvolvedor WEB: R\$ 2.500,00;
  - 2.5.2. Administrador de Redes e Infraestrutura: R\$ 3.200,00.

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. A Tabela 01 apresenta os requisitos mínimos de cada área de atuação.

**Tabela 01 - Requisitos mínimos por área de atuação.**

Área de atuação	Formação	Conhecimentos e experiências
-----------------	----------	------------------------------



<b>3.1.1 Desenvolvedor WEB</b>	Possuir diploma de graduação em Tecnologia da Informação, ou áreas correlatas, e o <b>título no mínimo de especialista</b> nas áreas de Tecnologia da Informação ou Engenharias.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de Frontend WEB com Vue.js, React ou Angular;</li><li>• Desenvolvimento de Backend em Java;</li><li>• Conhecer metodologia de gestão de projetos via Scrum e Gitlab;</li><li>• Conhecer técnicas de teste de software.</li></ul>
<b>3.1.2. Administrador de Redes e Infraestrutura</b>	Possuir diploma de graduação em Tecnologia da Informação, ou áreas correlatas, e o <b>título no mínimo de especialista</b> nas áreas de Tecnologia da Informação ou Engenharias.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração de servidores Linux;</li><li>• Administração de banco de dados (PostgreSQL e MongoDB);</li><li>• Configuração e manutenção de containers de aplicações utilizando Docker, Kubernetes ou OpenShift;</li><li>• Monitoramento de sistemas (Zabbix ou Grafana);</li><li>• Controle e gerenciamento de versões e releases dos sistemas em desenvolvimento utilizando GitLab.</li></ul>

- 3.2. É esperado proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
- 3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata e presencialmente.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **25/02/2021 até às 23h59 do dia 19/03/2021**, observando o horário local.
- 4.2. O candidato deve enviar a documentação solicitada para os endereços de e-mail [heitorm@imd.ufrn.br](mailto:heitorm@imd.ufrn.br) e [processoseletivo-nuplam@imd.ufrn.br](mailto:processoseletivo-nuplam@imd.ufrn.br).
- 4.3. A escolha da vaga (Área de Atuação) será definida no assunto da mensagem de e-mail:
- 4.3.1. Para área de atuação Desenvolvedor WEB, o assunto deve ser: “**Edital 011/2021 - Desenvolvedor WEB**”;
- 4.3.2. Para área de atuação INFRA, o assunto deve ser: “**Edital 011/2021 - Administrador de Redes e Infraestrutura**”.
- 4.4. É **OBRIGATÓRIO** indicar o **Assunto da Mensagem de E-mail** de acordo com o item 4.3.
- 4.5. O candidato poderá realizar inscrição para as duas vagas se atender aos requisitos do item 3.1. No entanto, caso seja aprovado, só poderá assumir uma vaga.
- 4.6. Os seguintes documentos deverão ser anexados em formato PDF:



- 4.6.1. Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado;
- 4.6.2. Histórico acadêmico dos cursos concluídos (graduação e pós-graduação) com diploma ou certificado.
- 4.6.3. Currículo, incluindo dados para contato (e-mail e telefone).
- 4.7. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.8. A coordenação dos projetos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado **entre os dias 23 e 26 de março** de 2021.
- 5.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 5.3. A entrevista será realizada **entre os dias 23 e 26 de março de 2021** com horário confirmado em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas nas etapas do processo, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **29 de março de 2021**, no portal do IMD.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 7.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 24 de Fevereiro de 2021

**Prof. Heitor Medeiros Florencio**  
SIAPE 1241170 - IMD/UFRN  
Coordenador do Projeto